



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2315/2021

De 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe e Nível de Servidores do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorando nº 114/2021 Expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível dos Servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	Classe B – Nível 03 Não Profissionalizado	Classe B – Nível 04 Não Profissionalizado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 23 de setembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991